

45º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA
STANDARD 2
2º SEMESTRE



CURITIBA

REGULAMENTO

GERAL E ESPECÍFICO
2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
DEPARTAMENTO DE ESPORTE**

Rafael Greca de Macedo
Prefeito Municipal de Curitiba

Emílio Antonio Trautwein
Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

Veridiana Maranhão
Superintendente

Carlos Eduardo Pijak
Diretor de Esportes

Cesar Augusto Silveira
Daniel Waleski
Felipe Bot
Gisele Zake Youssef
Lúcio Régis Raysel Biscaia
Marcelo Padilha de Lima
Vitor Arrielo Broca
Esporte Estudantil

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Rua Solimões, 160 - Alto São Francisco CEP 80510-140
Fones: 3350 3708 / 3350 3723 / 3350 3706
www.curitiba.pr.gov.br
jogos@smelj.curitiba.pr.gov.br

REGULAMENTO GERAL
45º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA – 2018
STANDARD I E STANDARD II

TÍTULO I

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a competição JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018, com as seguintes categorias:

CATEGORIA	CLASSE	FAIXA ETÁRIA	É PERMITIDA A INSCRIÇÃO DE DOIS ATLETAS NASCIDOS EM:
C – SUB 15	03/04/05	nascidos de 01/01/2003 a 31/12/2005	2006
D – SUB 12	06/07/08	nascidos de 01/01/2006 a 31/12/2008	2009

CAPÍTULO II – DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 2º Os JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018 têm por finalidade promover a mobilização da juventude estudantil em torno do esporte e detectar os talentos esportivos de Curitiba e dos municípios que compõem a Região Metropolitana.

CAPÍTULO III – DA JUSTIFICATIVA

Art. 3º O investimento no esporte nas suas diversas manifestações possibilita reforçar a construção da cidadania e dos ideais do movimento olímpico. Através das atividades desportivas, crianças e jovens desenvolvem valores e socializam-se, contribuindo, assim, para a formação integral dos alunos.

CAPÍTULO IV – DOS OBJETIVOS

Art. 4º - Os JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018 têm por objetivos:

- a) fomentar a prática do esporte escolar com fins educativos;
- b) possibilitar a identificação de talentos esportivos nas Instituições de Ensino;
- c) desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- d) contribuir para o desenvolvimento integral do atleta como ser social, autônomo, democrático e participativo, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte.

TÍTULO II

CAPÍTULO I – DA REALIZAÇÃO

Art. 5º A organização e a direção dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018 ficarão a cargo do Departamento de Esporte da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, situado a Rua Solimões, 160 – Alto São Francisco – (41) 3350-3708 ou (41) 3350-3723.

§ único - Em cada local de competição das modalidades constantes nos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018 haverá um coordenador específico designado pela Coordenação Geral para representá-la em assuntos pertinentes às partidas programadas e também, estará apto a compor, quando, e se necessário, a equipe de arbitragem, a quem não caberá recurso ou recusa por parte dos participantes na competição.

CAPÍTULO II – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 6º - Ao Departamento de Esporte caberá:

- a) indicar o Coordenador Geral dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018;
- b) elaborar o Regulamento Geral e Específico dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018;
- c) indicar a composição da Comissão de Ética Especial e da Comissão Organizadora;
- d) inspecionar e aprovar os locais e instalações a serem utilizados durante as competições;
- e) solicitar às Federações e/ou órgãos representantes das modalidades participantes, a indicação de seus representantes para compor a equipe de Apoio Técnico e equipe de Arbitragem, das respectivas modalidades;
- f) elaborar a programação esportiva, a apuração dos resultados e os boletins técnicos e administrativos oficiais.

TÍTULO III

CAPÍTULO I – DATAS PREVISTAS

Art. 7º - Os JOGOS ESCOLARES 2018 serão realizados nas datas definidas no calendário oficial da competição, divulgado na página dos Jogos Escolares de Curitiba:

<http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/esporte-estudantil/2208>

CAPÍTULO II – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 8º - As modalidades a serem disputadas nos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018 STANDARD 2 serão: atletismo, basquetebol, futebol de campo, futebol sete, futsal, handebol, natação, tênis de mesa, vôlei de praia e voleibol.

TÍTULO IV

CAPÍTULO I – DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Art. 9º - A equipe que representará a Instituição de Ensino poderá ser composta pelo quantitativo máximo de atletas indicados para as modalidades, conforme a tabela a seguir:

NÚMERO DE ATLETAS POR MODALIDADE/CATEGORIA/SEXO			
MODALIDADE	CATEGORIAS		Nº DE ATLETAS
	SUB 15	SUB 12	
BASQUETEBOL	X	X	15
BEACH SOCCER	X	X	12
FUTEBOL DE CAMPO	X		23
FUTEBOL 7	X		15
FUTSAL	X	X	15
HANDEBOL	X	X	16
VOLEIBOL	X	X	15
ATLETISMO	X	X	6
TÊNIS	X	X	3
TÊNIS DE MESA	X	X	5 indiv. + 2 duplas
NATAÇÃO	X	X	3
VÔLEI DE PRAIA (2 DUPLAS + RESERVAS e 2 TRIOS + RESERVAS)	duplas	trios	duplas = 2 x 3 / trios = 2 x 4

§ 1º - Ao técnico caberá acompanhar sua equipe em todos os jogos ou provas programados e também, fora das áreas de competição.

§ 2º - Ao técnico e atleta caberá respeitar o Regulamento, os Coordenadores, seus companheiros, adversários, árbitros e espectadores.

CAPÍTULO II – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 10º - Poderão participar dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018 Instituições de Ensino regular, fundamental e/ou médio, das redes municipal, estadual, federal e particular dos municípios de Curitiba e Região Metropolitana (Grande Curitiba).

§ 1º - As Instituições de Ensino que contam com mais de uma Sede, poderão participar dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018 por endereço (Sede) ou como um todo (Grupo), podendo se inscrever como Grupo em algumas modalidades e se dividir em Sedes em outra(s).

§ 2º - Para efeito de CLASSIFICAÇÃO GERAL por Categoria, os pontos obtidos pelo “Grupo” serão contados separadamente dos pontos obtidos pela(s) “Sede”.

§ 3º - Cada estabelecimento (Grupo e/ou Sede) poderá inscrever somente uma equipe por modalidade e gênero, nas modalidades “coletivas” e até duas duplas no Vôlei de Praia.

§ 4º - Somente poderão participar dos jogos, alunos que estejam regularmente matriculados e freqüentando a Instituição de Ensino (Grupo e/ou Sede) que solicitou a inscrição;

§ 5º - A Instituição que inscrever equipes do Grupo e de Sede(s), na equipe da Sede não poderá inscrever atleta(s) de outra(s) Sede(s), e a equipe do Grupo não poderá inscrever atleta da Sede que participará isoladamente.

Art. 11º - Depois de encerrado o prazo de inscrição, os atletas inscritos somente poderão ser substituídos em caso de lesão grave, mediante apresentação de Laudo Médico, e antes das fases semifinal e final.

Art. 12º - Não será permitida inscrição e/ou participação de atletas que já tenham concluído o ensino médio.

Art. 13º - Não será permitida participação de dirigentes, técnicos e atletas que estejam cumprindo penas estabelecidas pela Comissão de Ética.

Art. 14º - Será obrigatória aos **técnicos e responsáveis** a apresentação de um dos documentos relacionados abaixo, em sua forma original ou fotocópia autenticada e dentro do período de validade,

bem como deverão estar previamente credenciados e habilitados no Sistema Jogos para dirigir sua equipe:

- Carteira de Identidade (RG), expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil;
- Carteira de Identidade Civil ou Militar;
- Carteira Profissional ou de Trabalho;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Carteira de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;
- Passaporte;
- Carteira de Professor expedida pelo Ministério da Educação;
- Identidade Profissional emitida pelo sistema CONFEF/CREF, dentro do período de validade;
- Carteira de Identificação do Professor (com foto), emitida pela SEED.

§ 1º - A não apresentação de um dos documentos acima relacionados, impedirá a participação do técnico ou responsável na partida ou prova.

§ 2º - Aos professores de educação física solicita-se, preferencialmente, a apresentação da Identidade Profissional emitida pelo sistema CREF/CONFEF, dentro do período de validade;

Art. 15º - Será obrigatória, para os **atletas** inscritos, a apresentação de um dos documentos relacionados abaixo, em sua forma original **ou fotocópia autenticada, antes do início de cada partida ou prova** em número mínimo suficiente para cumprir as regras das modalidades e/ou as especificações deste Regulamento:

- Carteira de Identidade (RG), expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil;
- Carteira de Identidade Civil ou Militar;
- Carteira Profissional ou de Trabalho;
- Carteira de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;
- Passaporte;
- Protocolo de solicitação de documento de Identidade (RG) com foto 3x4, acompanhado da certidão de nascimento;

§ 1º - Em caso de extravio do documento de Identidade (RG), será aceito Boletim de Ocorrência Policial acompanhado da certidão de nascimento.

§ 2º - Os atletas **somente poderão participar mediante apresentação de documento**, podendo adquirir condição de jogo mesmo durante o transcorrer da partida.

§ 3º - Um representante da equipe de arbitragem e/ou coordenador da modalidade, procederá a conferência das credenciais em todas as participações dos atletas nos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018.

§ 4º - Em caso de constatação de descumprimento, na apresentação de documentos, o técnico estará sujeito as sanções previstas no Código de Ética, e a equipe receberá as seguintes penalizações:

- será considerada desclassificada, caso não conte com o número mínimo de atletas para cumprir a exigência das Regras Oficiais da Modalidade; e
- será considerada perdedora, **sem direito ao ponto pela derrota**, caso não disponha, antes do início da partida, de um número mínimo de atletas para cumprir as normas deste Regulamento quanto às substituições obrigatórias:

O número mínimo de atletas por modalidade/categoria SUB12

NÚMERO MÍNIMO DE ATLETAS	
MODALIDADE	CATEGORIA
	SUB 12
BASQUETEBOL	7
FUTSAL	7
HANDEBOL	7
VOLEIBOL	8

§ 5º - Caso a equipe não compareça com o número mínimo de atletas para atender as normas quanto as substituições será considerada perdedora pelo placar conforme quadro abaixo e conforme Regulamento Específico de cada modalidade:

PLACARES POR MODALIDADE:

- Basquetebol = 20 x 00;
- Futebol de Campo = 5 x 0;
- Futebol Sete = 5 x 0;
- Futsal = 5 x 0;
- Handebol = 5 x 0; e
- Voleibol: 2 x 0 na(s) primeira(s) fase(s) e 3 x 0 nas fases semi-final e final, sendo os resultados dos sets = 25x00.

§ 6º - Caso **as 2 (duas) equipes** não compareçam com o número mínimo de atletas para atender as normas quanto as substituições, as duas serão consideradas perdedoras conforme Regulamento Específico de cada modalidade:

Art. 16º - Nenhum atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um técnico, caracterizando assim o WxO. Em caso de expulsão do técnico, a equipe poderá concluir a partida sendo dirigida pelo capitão.

Art. 17º - Nenhum componente da equipe poderá participar dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018 sem que conste na relação nominal da modalidade, aprovada pela Comissão Organizadora.

§ 1º - Se um atleta for inscrito em mais do que uma modalidade coletiva, e houver coincidência de horário de jogo caberá ao(s) técnico(s) optar(em) em qual participará.

§ 2º - Toda inscrição de atleta deixará claro que o mesmo foi submetido a exame médico e encontra-se em perfeitas condições de saúde para a prática esportiva, não cabendo à organização qualquer responsabilidade quanto ao bem estar físico e clínico dos participantes, ou de acidentes em qualquer tempo.

§ 3º - Toda inscrição de atleta ou responsável deixará claro que o mesmo autoriza o direito de uso de imagem e voz pelos organizadores da competição em notícias, propagandas e divulgações de ações da Prefeitura Municipal de Curitiba.

CAPÍTULO III – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 18º - Para que uma equipe possa ser inscrita nos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018 deve seguir os seguintes procedimentos:

- a) Para realizar a inscrição nos Jogos pela primeira vez, o Estabelecimento deve **solicitar uma SENHA junto a Comissão Organizadora**, pelos **telefones 3350-3708 e/ou 3350-3723**, durante o horário de

expediente (das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas). Esta SENHA servirá para todos os Jogos.

b) o **cadastro dos atletas e responsáveis** deverá ser efetuado pela instituição no site www.curitiba.pr.gov.br / esporte, lazer e juventude / esportes programas / esporte estudantil / jogos escolares de Curitiba / inscrições;

c) a **inscrição dos atletas e dirigentes, na modalidade**, deverá ser efetuada pela instituição no site www.curitiba.pr.gov.br / esporte, lazer e juventude / esportes programas / esporte estudantil / jogos escolares de Curitiba / inscrições;

d) após concluir a inscrição de cada modalidade e gênero, deverá **imprimir o relatório de inscritos**. O documento poderá ser impresso no site www.curitiba.pr.gov.br / esporte, lazer e juventude / esportes programas / esporte estudantil / jogos escolares de Curitiba / inscrições e, servirá como garantia da inscrição da equipe, se houver qualquer problema durante o Congresso Técnico;

e) o relatório, separadamente por modalidade e gênero, deverá ser assinado pelo Diretor do Estabelecimento e pelo Coordenador de Esporte, ou Coordenador Pedagógico, e entregue, obrigatoriamente, até a segunda partida que disputar, em cada modalidade, para o Coordenador da SMELJ presente no local da partida.

f) Para inscrição das equipes, nas **modalidades coletivas**, os estabelecimentos devem respeitar os prazos, conforme calendário oficial, devendo, neste período, confirmar a equipe na modalidade e inscrever no mínimo dois atletas. Após a meia noite do dia final deste prazo, a janela de inscrição é fechada para elaborar as tabelas de cada modalidade e realização do Congresso Técnico. Após o Congresso Técnico a janela de inscrição é reaberta e a Comissão Organizadora define novo prazo (aproximadamente 4 (quatro) dias) para as Instituições completarem a lista de inscritos em cada modalidade.

g) Para inscrição das equipes, nas **modalidades individuais e duplas**, os estabelecimentos devem respeitar os prazos, conforme calendário em <http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/esporte-estudantil/2208>, devendo, neste período, confirmar a equipe na modalidade e inscrever todos os atletas. Após a meia noite do dia final deste prazo, a janela de inscrição é fechada para elaborar as tabelas de cada modalidade e a programação.

h) - Na **MODALIDADE DE ATLETISMO**

Os estabelecimentos devem respeitar os prazos, conforme calendário oficial, devendo inscrever seus atletas e assinalar as provas que irão disputar, atentando ao limite de atletas por prova e o número máximo de provas que cada um pode participar.

g) Todo atleta inscrito no Atletismo é considerado reserva dos demais, podendo haver alterações no dia das provas, desde que respeitados o limite de atletas por prova e o número máximo de provas que os atletas podem participar.

CAPÍTULO IV – DO CONGRESSO TÉCNICO GERAL

Art. 19º Antecedendo os jogos e após o encerramento das inscrições, haverá um Congresso Técnico com a seguinte pauta:

- a) regulamento técnico da competição;
- b) repasse de informações gerais e discussão dos assuntos levantados pela plenária;
- c) sorteio dos grupos para formação das tabelas das diversas modalidades; e
- d) outras solicitações.

§ 1º - Cabeças de Chaves: As equipes classificadas no ano anterior, entre as quatro primeiras colocadas de uma categoria, serão cabeças de chaves na categoria subsequente. Com exceção da categoria sub 12, que, como não existe categoria abaixo, os primeiros classificados de um ano serão cabeça de chave na mesma categoria e na subsequente, no ano seguinte.

§ 2º - Todas as modalidades que houver duas ou mais equipes inscritas, bem como as provas que tiver dois ou mais atletas inscritos, as competições serão realizadas e contarão pontos para a classificação geral da Categoria;

§ 3º - Será **OBRIGATÓRIA** a presença de um representante credenciado pela equipe inscrita, sendo que a ausência deste implicará no cancelamento automático da participação da referida equipe nos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018.

§ 4º - Qualquer pessoa estará apta a representar a equipe, desde que devidamente autorizada através de declaração em papel timbrado, assinada pelo diretor ou coordenador da Instituição de Ensino, entregue no dia do Congresso Técnico, ou através do e-mail: jogos@smelj.curitiba.pr.gov.br.

§ 5º - Antes de cada sorteio ou apresentação de chave, a Comissão Organizadora realizará a conferência das equipes que estejam presentes no momento, e consumará a eliminação das equipes ausentes.

§ 6º - O Congresso Técnico será realizado no (CREAF) **Centro de Referência em Esporte e Atividade Física, localizado na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, na Rua Augusto de Mari, 2150 – Vila Guairá**, no município de Curitiba, conforme calendário oficial - <http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/esporte-estudantil/2208>

CAPÍTULO V – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 20º - As modalidades serão realizadas desde que, no Congresso Técnico da modalidade sejam confirmados, no mínimo, **duas equipes ou atletas inscritos**.

Art. 21º - As formas de disputa para as modalidades coletivas serão:

- a) **com 02 concorrentes**: será disputado em “melhor de 3 partidas”.
- b) **de 03 a 05 concorrentes**:
Sistema de rodízio em turno único;
- c) **de 06 a 08 concorrentes**: - fase classificatória: os concorrentes serão divididos em dois grupos (A e B) que disputarão pelo sistema de rodízio em um turno, classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo.

- fase semifinal: cruzamento olímpico

SF 1: 1º do A x 2º do B

SF 2: 1º do B x 2º do A

- fase final:

PERDEDOR da SF 1 x PERDEDOR da SF 2 (decisão do 3º lugar)

VENCEDOR da SF 1 x VENCEDOR da SF 2 (decisão do 1º e 2º lugares);

- d) **de 09 a 12 concorrentes**:

- fase classificatória: serão divididos em três grupos (A, B e C) e cada grupo disputará pelo sistema de rodízio em um turno, classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo para formarem 2 grupos na fase seguinte (D e E), sendo:

GRUPO D: 1º do A – 2º do B – 2º do C;

GRUPO E: 2º do A – 1º do B – 1º do C.

§ único: disputarão pelo sistema de rodízio em um turno, classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo.

- fase semifinal: cruzamento olímpico

SF 1: 1º do D x 2º do E

SF 2: 1º do E x 2º do D

- fase final:

PERDEDOR da SF 1 x PERDEDOR da SF 2 (decisão do 3º lugar)

VENCEDOR da SF 1 x VENCEDOR da SF 2 (decisão do 1º e 2º lugares);

e) de 13 a 16 concorrentes:

- fase classificatória: serão divididos em quatro grupos (A, B, C e D) e cada grupo disputará pelo sistema de rodízio em um turno, classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo para a final, que será disputada em eliminatória simples, nas fases: Quartas de final – Semifinal e Final (com disputa de primeiro e lugares).



D) e
etapa
terceiro

f) com 17 concorrentes:

- fase classificatória: serão divididos em 5 grupos, sendo, 2 grupos B) e 3 grupos de 3 equipes (C, D e E) classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo para a etapa final, que será disputada em eliminatória simples, conforme chave abaixo.



de 4 (A e

g) de 18 a 24 concorrentes:

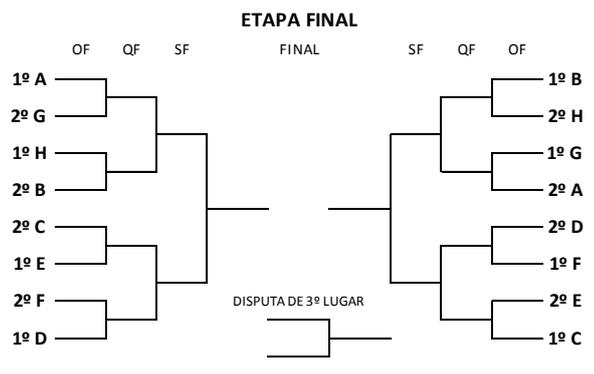
- fase classificatória: serão divididos em seis grupos (A, B, C, D, E e F) classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo para a etapa final, que será disputada em eliminatória simples, conforme chave abaixo.



f) de 25 a 32 concorrentes:

- fase classificatória: serão divididos em oito grupos (A, B, C, D, E, F, G e H) e cada grupo disputará pelo sistema de rodízio em um turno, classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo;
- fase final: será disputada em eliminatória simples, conforme chave abaixo:

fase classificatória as equipes serão divididas em grupos, conforme exemplos abaixo, classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo:



g) 33 ou mais concorrentes:

- Na fase classificatória as equipes serão divididas em grupos, conforme exemplo abaixo, classificando-se os dois primeiros lugares de cada grupo;

- 33 a 40 concorrentes: 10 grupos
- 41 a 48 concorrentes: 12 grupos
- 49 a 56 concorrentes: 14 grupos
- 57 a 64 concorrentes: 16 grupos
- 65 a 72 concorrentes: 18 grupos
- 73 a 80 concorrentes: 20 grupos

A segunda fase será disputada em eliminatória simples, e será realizado um sorteio para os emparelhamentos.

h) Mais que 80 concorrentes será seguida a proporcionalidade acima.

Classificam-se para a 2ª fase (eliminatória) os dois primeiros lugares de cada grupo.

i) A organização reserva-se ao direito de mudar a forma de competição, baseando-se no número de equipes, mantendo a viabilidade da competição.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 22º - Serão concedidos aos participantes:

- a) **para as modalidades coletivas:** medalhas para os atletas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada gênero e modalidade;
- b) **para as modalidades individuais:** medalhas de 1º, 2º e 3º lugares para cada prova disputada;
- c) as Instituições de Ensino que alcançarem o 1º lugar na classificação final de cada modalidade individual e nas modalidades coletivas, por gênero (masculino e feminino), receberão troféus;
- d) Para a **CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CATEGORIA** será premiada a Instituição de Ensino que contabilizar mais pontos através das somas das classificações nas modalidades individuais, duplas e coletivas, nos gênero masculino e feminino.
- e) Para a **CLASSIFICAÇÃO GERAL** será premiada com troféu, a Instituição de Ensino que contabilizar mais pontos através da soma das classificações gerais das quatro categorias realizadas (A, B, C, e D) .

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

Art. 23º - Para definir as classificações das equipes nas diversas modalidades coletivas, no Vôlei de Praia e no Tênis de Mesa, quando não houver disputa direta, será adotado, como critério, que “os melhores colocados credenciam os seus adversários de fases anteriores” para as melhores classificações subseqüentes, isto é:

- 1 - Num sistema de grupos que classifique 1º e 2º colocados de cada grupo para o “Cruzamento Olímpico”, os quatro primeiros colocados são definidos em semifinais e decisões de 1º e 2º e 3º e 4º. As classificações seguintes serão ocupadas pelos 3º colocados da fase anterior, sendo 5º colocado a equipe ou jogador que perdeu para o campeão e sexto colocado o da outra chave. Na sequência classificam-se os 4º lugares dos grupos da fase anterior, seguindo o mesmo critério. Caso tenha ocorrido outra fase anterior, mantém-se o critério das melhores classificações serem atribuídas aos que perderam para os melhores colocados.
- 2 – Num sistema eliminatório os quatro primeiros colocados são definidos em semifinais e decisões de 1º e 3º, o 5º colocado será a equipe ou jogador que perdeu para o campeão nas quartas-de-final. O 6º colocado, o que perdeu para o vice campeão nas quartas-de-final, o 7º colocado o que perdeu para o 3º lugar e o 8º colocado o que perdeu para o quarto colocado.
- 2.1. – Se a fase anterior foram oitavas-de-final mantém o mesmo critério para estabelecer as classificações seguintes, sendo 9º colocado o que perdeu para o melhor classificado, e assim sucessivamente.
- 2.2. – Se na fase anterior foram grupos, as colocações seguintes serão ocupadas pelos 3º colocados de cada grupo, depois os 4º colocados, sempre considerando melhor classificado aquele que perdeu para o melhor classificado final.

Art. 24º - Para fins de CLASSIFICAÇÃO POR MODALIDADE / GERAL será obedecida à seguinte pontuação por modalidade e gênero:

CLASSIFICAÇÃO

1º LUGAR: 10 PONTOS

2º LUGAR: 08 PONTOS

3º LUGAR: 06 PONTOS

4º LUGAR: 05 PONTOS

5º LUGAR: 04 PONTOS

6º LUGAR: 03 PONTOS

7º LUGAR: 02 PONTOS

8º LUGAR: 01 PONTO

§ único: Se ocorrer empate na somatória de pontos da CLASSIFICAÇÃO GERAL de uma categoria, será considerado melhor classificada a Instituição que obtiver o maior número de primeiros lugares nas modalidades/gênero disputadas. Persistindo o empate será considerada melhor classificada a Instituição que obteve o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente até definir a colocação.

Se o empate permanecer entre duas ou mais Instituições será adotado o seguinte critério:

Soma-se os pontos que seriam atribuídos pelas classificações e divide-se pelo número de equipes empatadas.

Ex: 2 equipes empatadas no 2º lugar – soma-se a pontuação do 2º lugar + a pontuação do 3º lugar e divide-se por 2 → $16 + 14 = 30 / 2 = 15$. Quinze pontos para cada equipe, e não tem 3º colocada.

CAPÍTULO VII – DA ARBITRAGEM

Art. 25º - Os árbitros serão designados pelas respectivas Federações ou designados pela SMELJ, e não poderão ser recusados em hipótese alguma.

CAPÍTULO VIII – DOS UNIFORMES

Art. 26º - Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada, conforme especificações do Regulamento Geral e Específico e as regras de cada modalidade esportiva.

§ único: Os calções podem ser de cor predominante.

Art. 27º - Cada equipe será responsável pela confecção e manutenção e guarda de seus uniformes. Sugere-se que as equipes levem para os locais de competição dois uniformes de cores diferentes. Caso as equipes possuam uniforme com cores semelhantes, será realizado um sorteio para definir qual das equipes deverá mudar o uniforme. Caso a equipe perdedora do sorteio não possua uniforme reserva, a organização dos Jogos emprestará coletes.

Art. 28º - Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, desde que não faça alusão a propaganda de conteúdo político, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

CAPÍTULO IX – DOS BOLETINS

Art. 29º - Os comunicados oficiais dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018 serão publicados através de boletins informativos, que poderão ser retirados na Secretaria Geral pelas pessoas devidamente credenciadas pela delegação e/ou pelo site da Prefeitura Municipal de Curitiba <http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/classe-standard-2/2858>

§ 1º - Os boletins gerais e específicos das modalidades serão numerados e datados e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia a dia, ficando assim, válidas as informações dos boletins mais atualizados.

§ 2º - A Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018 não se responsabilizará pelo não conhecimento dos boletins e alterações publicadas em notas oficiais quando por falha do sistema eletrônico, cabendo às Instituições solicitar informações junto a Comissão Organizadora.

TÍTULO V

CAPÍTULO I – DA COMISSÃO DE ÉTICA ESPECIAL

Art. 30º - A Comissão de Ética Especial, nomeada pelo Departamento de Esporte da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, será responsável pela justiça desportiva dentro do evento. Responsabilizar-se-á pela abertura dos processos, julgamento dos pedidos e das infrações, bem como da aplicação das respectivas sanções. Será responsável por encaminhar suas decisões para a publicação dos Boletins Gerais do evento.

Art. 31º - Nos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018, as pessoas físicas ou jurídicas (Unidades da Federação, Instituições de Ensino, componentes das delegações, árbitros, auxiliares e outros) que infringirem este Regulamento, decisões da Comissão Organizadora ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitas às sanções previstas no Código de Ética.

Art. 32º - Disciplinarmente as Competições são regidas pelo Regulamento, pelos dispositivos do **CÓDIGO DE ÉTICA DA SMEJ** e pelos boletins oficiais publicados pela Comissão Organizadora.

Art. 33º - Os prazos para apresentar reclamações ou queixas e recursos das decisões da Comissão de Ética estão inseridos no **CÓDIGO DE ÉTICA DA SMEJ**, que esta disponível no site da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.curitiba.pr.gov.br

Art. 34º - *Estará automaticamente suspensa da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, a pessoa física que:*

- a) No BASQUETEBOL cometer uma falta passiva de desqualificação;
- b) No FUTEBOL for expulsa ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não;
- c) No FUTSAL for expulsa ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não;
- d) No HANDEBOL for expulsa ou desqualificada no caso de seguir relatório em anexo a súmula;
- e) No VOLEIBOL e no VOLEI DE PRAIA for desqualificada.

Art. 35º - Os membros da comissão técnica e/ou atleta que forem expulsos, ou que estiverem cumprindo punição automática ou qualquer punição imposta pela Comissão de Ética Especial, deverão posicionar-se a uma distância mínima de 5 metros da última linha da quadra, ou a critério do coordenador da modalidade, sem se manifestar verbalmente com sua equipe ou arbitragem. Neste caso, a equipe **deverá** ser dirigida por outro responsável credenciado pela Instituição.

TÍTULO VI

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36º - A Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018, não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelas delegações nos locais de competição e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo destas delegações.

Art. 37º - Os participantes dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018 deverão ser conhecedores deste Regulamento, dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades e das regras oficiais das modalidades esportivas, ficando sujeitos às suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 38º - Quaisquer consultas atinentes aos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018, sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas pelo representante da equipe à Comissão Organizadora, que após o devido exame, apresentará sua solução através de documento oficial.

Art. 39º - Compete a Comissão Organizadora, interpretar e zelar pela execução deste Regulamento.

Art. 40º - A equipe que deixar de comparecer ao jogo programado, com o mínimo de atletas necessários (WxO consumado), será desclassificada automaticamente e todos os resultados dos jogos que participou serão anulados. Esta penalização será aplicada independente do julgamento proferido pela Comissão de Ética Especial.

Art. 41º As equipes deverão apresentar-se na hora prevista de seu jogo ou prova com uniforme apropriado, havendo uma tolerância de 15 minutos somente para o primeiro jogo de cada período, não havendo tal tolerância para os demais.

Parágrafo Único - As equipes não terão direito ao aquecimento muscular ou em quadra após o horário previsto para o início do jogo ou prova.

Art. 42º A Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018 se reserva o direito de eventualmente atrasar, interromper e/ou cancelar a realização de uma partida ou prova.

Art. 43º Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018, ouvidos os interessados, desde que isso seja necessário.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

45º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA – 2018

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO

1 - A competição de atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF – *International Association of Athletics Federations* e da Confederação Brasileira de Atletismo, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2 - Cada atleta poderá participar de 02 provas individuais e um revezamento

3 - Cada Instituição poderá inscrever até 06 atletas por prova individual e uma equipe nos revezamentos.

4 - O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial e ou documento obrigatório, conforme Regulamento, à equipe de arbitragem.

5 - Na prova de revezamento, o uniforme (regata ou camisa) da equipe deverá ser igual.

6 - O técnico deverá encaminhar a ficha de confirmações de provas (disponível no site oficial) conforme o prazo de inscrição.

7 - A Classificação Final por categoria e gênero, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme quadro ao lado:

Classificação	Pontos
1º lugar	10
2º lugar	8
3º lugar	6
4º lugar	5
5º lugar	4
6º lugar	3
7º lugar	2
8º lugar	1

a. Nas provas de revezamento a pontuação será dobrada.

b. Será feita uma bonificação de 10 pontos, ao vencedor, quando o atleta, ou equipe de revezamento, superar o recorde de prova, e uma bonificação de 05 pontos quando igualar o recorde, conforme tábua de recorde inserida neste caderno.

c. Em caso de empate na Classificação Final por categoria e gênero, será declarada melhor colocada a Instituição de Ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas na respectiva categoria e gênero. Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018.

9 - As provas a serem realizadas são as seguintes:

CATEGORIAS SUB 15

- corridas rasas : 75m, 250m e 1000m

- corridas com barreiras :

80m – dez barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 12,00m, entre as barreiras será de 8,00m e da última barreira até a chegada será de 12,00m.

100m – dez barreiras com altura de 0,838 e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.
300m - dez barreiras com altura de 0,762, e a distância da saída até a primeira barreira será de 45,00m, entre as barreiras será de 35,00m e da última barreira até a chegada será de 45,00m.

- marcha atlética : 1.500 e 2.000m

- revezamento : Medley (100/200/300/400m)

- provas de campo : Saltos altura, distância e triplo

Peso (3.0kg e 4.0kg)

Disco (0,750kg e 1.0kg)

Dardo (500 g e 600g)

CATEGORIA SUB 12

- corridas rasas : 60m, 150m e 800m

- corridas com barreiras :

60m – seis barreiras com altura de 0,60m e a distância da saída até a primeira barreira será de 12,00m, entre as barreiras será de 7,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m

- revezamento : 4x60m

- provas de campo : Saltos altura, distância

Peso (2.0kg e 3.0kg)

Pelota (250 g)

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BASQUETEBOL

1 - A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da Fédération International de Basketball - FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball - CBB, **salvo o estabelecido neste Regulamento.**

2 - Na **categoria sub 15** serão obedecidos os seguintes critérios:

- a. o tempo de jogo será de **36 (trinta e seis) minutos**, divididos em quatro quartos de 09 (nove) minutos, sendo **cronometrados os dois minutos finais de cada quarto**. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 (um) minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 (cinco) minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de **3 (três) minutos cronometrados**. Persistindo o empate, serão acrescidos tantos períodos extras de **3 (três) minutos cronometrados**, até que se conheça o vencedor.
- b. Na categoria Sub 15 nos 2 (dois) primeiros quartos (1º tempo) será **obrigatória a marcação individual**. Nos demais quartos a marcação será livre.
- c. Na categoria Pré-Sub 15 será **obrigatória a marcação individual durante toda a partida**.
- d. a bola a ser utilizada para o gênero masculino e feminino será a da categoria adulta respectivamente, fornecida pela organização do evento.
- e. cada equipe terá direito a **2 tempos técnicos para cada tempo de jogo**, independente do quarto de jogo, e um tempo técnico para cada período de prorrogação.

3 - Na categoria sub 12 serão obedecidos os seguintes critérios:

- a. O tempo de jogo será de **32 (trinta e dois) minutos**, dividido em quatro quartos de 08 (oito) minutos, sendo **cronometrados os 2 (dois) minutos finais de cada quarto**. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 1 (um) minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 03 (três) minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um **período extra de 3 minutos cronometrados**. Persistindo o empate, serão acrescidos tantos períodos extras de **3 (três) minutos cronometrados**, até que se conheça o vencedor.
- b. é obrigatória a marcação individual, durante toda a partida.
- c. a bola utilizada, para ambos os gêneros, será a da categoria Mirim.
- d. cada equipe terá direito a **1 tempo técnico para cada tempo de jogo**.
- e. para o início da partida o número mínimo será de sete atletas (documentados);
- f. caso a equipe compareça com menos de sete atletas (documentados) para o início da partida, a mesma será considerada perdedora pelo placar (mínimo) de 20 x 00, ou o placar do jogo, se for superior para o adversário.
- g. caso a equipe compareça com menos de cinco atletas para o início da partida será considerada ausente caracterizando-se o WxO.
- h. Substituições:
 - i. no 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O atleta contundido poderá retornar ao jogo, mas essa substituição não contará como substituição obrigatória.
 - ii. no intervalo do 1º para o 2º quarto, dois atletas “reservas” em condição de jogo, deverão substituir atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão, desde que o atleta que irá substituí-lo não tenha participado do primeiro quarto. Os atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos atletas que saíram do jogo;
 - iii. Para as substituições obrigatórias, caso o atleta contundido não tenha condição de retornar ao jogo e a equipe compareça com o número mínimo de atletas (07 sete) para cumprir a regra, portanto, não tendo condições de realizar a substituição obrigatória, deverá permanecer com um atleta a menos durante todo o 2º quarto.
 - iv. as substituições obrigatórias acontecerão também nas fases semifinais e finais.
 - v. na categoria sub 12, os jogos serão disputados com a altura da tabela reduzida.

4 - O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte, na ordem sucessiva de eliminação:

- a. confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);
- b. saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;
- c. ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
- d. saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;
- e. ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
- f. sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 2 equipes empatadas, prevalecerá o resultado do confronto direto.

5 - O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- a. Na categoria Sub 15
 - 2 pontos por vitória;
 - 0 ponto por derrota;
- b. Na categoria Sub 12:
 - 2 pontos por vitória;
 - 1 ponto por derrota, com a equipe completa; e
 - 0 ponto por derrota com a equipe incompleta para cumprir o regulamento.

6 - Serão aceitos calções e/ou shorts que apresentem cor predominante.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BEACH SOCCER MASCULINO

- 1 As competições de Beach Soccer serão realizadas de acordo com as regras oficiais da FIFA – Federation Internationale de Football Association e da Confederação de Beach Soccer do Brasil – CBSB, salvo o estabelecido neste regulamento.
- 2 2 - As equipas deverão inscrever o número mínimo de 04 (quatro) atletas totalizando um máximo de 12 (doze), O número mínimo, para iniciar ou dar continuidade a um a partida, será de 4 (quatro) atletas. No caso de uma ou ambas as equipas ficarem reduzidas a 3 (três) atletas, a partida será encerrada. Se a equipa infratora estiver empatando ou vencendo o jogo será considerada perdedora pelo placar de 1 x 0, caso contrário, prevalece o resultado do jogo no momento da paralisação.
- 3 Na **categoria C (sub 15)** serão obedecidos os seguintes critérios:
 - a. – o tempo de jogo será de 30 (trinta) minutos, divididos em 3 (três) tempos de 10 (dez) minutos corridos cada um, com intervalo de 2 (dois) minutos entre eles
 - b. – a bola a ser utilizada será a PRO 5 Beach Soccer.
4. O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade das equipas
 - a. 4.1 Estarão automaticamente suspensos os atletas que forem expulsos ou receber 2 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.
 - b. 4.2 não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente o atleta for absolvido pela Comissão de Ética, e conste o cancelamento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - c. 4.3 para fins do disposto neste artigo se entende por partida subsequente na ocorrente na mesma competição/ evento e no ano específico correspondente.
 - d. 4.4 na contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. O cartão vermelho não anulará cartão amarelo já recebido, na mesma ou em outra partida da competição; ainda que decorrente da aplicação do segundo amarelo.
 - e. 4.5 se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumulara simultaneamente 2 (dois) cartões amarelos mais 1 (um) vermelho, cumprirá automaticamente, a suspensão por 2 partidas.
- 5 Em caso de empate e nos 3 (três) tempos regulamentares haverá 1 (uma) prorrogação de 2 (dois) minutos, persistindo o empate, a equipa vitoriosa será definida na disputa dos pênaltis.
- 6 Para efeitos da classificação a pontuação das equipas será feita conforme segue:
 - a. Vitória no tempo normal – 3 (três) pontos.
 - b. Vitória na prorrogação ou na disputa por pênalti – 2 (dois) pontos.
 - c. Derrota 0 (zero) pontos.
- 7 Critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte, na ordem sucessiva de eliminação:
 - a. confronto direto.
 - b. saldo de gols nos jogos entre as equipas empatadas
 - c. ataque mais positivo nos jogos entre as equipas empatadas

- d. saldo de gols em todos os jogos o grupo na fase.
 - e. ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase.
 - f. sorteio.
- 8** Obs: quando o empate for de 3 (três) ou mais equipes, e após um item continuarem 2 (duas) equipes empatadas, prevalecerá o resultado do confronto direto.
- 9** O uniforme será composto de camisas iguais e numeradas, calções da mesma cor predominante.
9.1 não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/ atletas.
- 10** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Jogos escolares de Curitiba 2018.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO

- 1.** A competição de futebol será realizada de acordo com as regras oficiais da Fédération International de Football Association - FIFA para a modalidade, salvo o estabelecido neste Regulamento.
- 2.** Será disputada na **categoria: sub 15 masculino.**
- 3.** O tempo de jogo será de;
 - a. Categoria Sub 15 = 60 minutos corridos, divididos em dois tempos de 30 minutos cada, com 5 minutos de intervalo.
- 3** O número máximo de substituições será de 7 jogadores, incluindo o goleiro.
- 4** O número mínimo, para iniciar ou dar continuidade a uma partida, será de 7 atletas. No caso de uma ou ambas as equipes ficarem reduzidas a 6 atletas, a partida será encerrada. Se a equipe infratora estiver empatando ou vencendo o jogo será considerada perdedora pelo placar de 1 x 0, caso contrário, prevalece o resultado do jogo no momento da paralisação.
- 5** O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade das equipes.
- 6** Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que for expulsa ou receber 2 cartões amarelos, consecutivos ou não.
 - a. não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Comissão de Ética, e conste o cancelamento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente;
 - b. para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente;
 - c. na contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. O cartão vermelho não anulará cartão amarelo já recebido, na mesma ou em outra partida da competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo amarelo;
 - d. se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente 2 cartões amarelos mais um vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por 2 partidas.

- 7 No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:
 - a. serão efetuadas cobranças de 5 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham terminado a partida;
 - b. persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de um tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes, que tenham terminado a partida até que haja um vencedor.
- 8 O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte na ordem sucessiva de eliminação:
 - a. confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - b. saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
 - c. ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - d. saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;
 - e. ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
 - f. menor número de cartões vermelhos;
 - g. menor número de cartões amarelos;
 - h. sorteio.
- 9 Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 2 equipes empatadas, será considerado o confronto direto.
- 10 O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - a. 3 pontos por vitória;
 - b. 1 ponto por empate;
 - c. 0 ponto por derrota.
- 11 O atleta inscrito no futebol de campo poderá participar também do futsal.
- 12 O uniforme será composto de camisas iguais e numeradas, calções e meiões de mesma cor predominante. É obrigatório o uso de caneleiras.
- 13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTEBOL SETE FEMININO

1. O Campeonato de Futebol Sete será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol SETE (CBF7), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Será disputada na categoria: sub 15 feminino.
3. O tempo de jogo será de;
 - a. Categoria Sub 15: cada jogo terá a duração de 36 minutos corridos, divididos em dois períodos de 18 minutos cada, com 5 minutos de intervalo.
4. As substituições são ilimitadas e volantes, não havendo necessidade de paralisação do jogo, sendo restritas aos atletas registradas em súmula.

5. O número mínimo, para iniciar uma partida, será de 7 atletas. No caso de uma ou ambas as equipes ficarem reduzidas a 3 atletas, a partida será encerrada. Se a equipe infratora estiver empatando ou vencendo o jogo será considerada perdedora pelo placar de 1 x 0, caso contrário, prevalece o resultado do jogo no momento da paralisação.
6. As equipes que cometerem 05 infrações técnicas por período sofrerá um Shoot Out a cada infração posterior, sendo estas zeradas ao final do período.
7. O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade das equipes.
 - 7.1 **CARTÃO AMARELO** – O atleta advertido é substituído imediatamente, e deve deixar o campo de jogo pela zona de substituição, permanecer no banco de reservas, podendo retornar somente após 02 minutos cronometrados de bola em jogo.
 - 7.2 **CARTÃO VERMELHO** - O atleta é expulso e deverá deixar o campo pela zona de substituição, e não poderá permanecer no banco de reservas, sua equipe ficará com 01 atleta a menos e só poderá se recompor com outro somente APÓS 02 MINUTOS CRONOMETRADOS de bola em jogo, com a mesma fora de jogo e posse de sua equipe, após receber autorização do árbitro.
8. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que for expulsa ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não.
 - a. não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Comissão de Ética, e conste o cancelamento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente;
 - b. para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente;
 - c. na contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. O cartão vermelho não anulará cartão amarelo já recebido, na mesma ou em outra partida da competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo amarelo;
 - d. se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente 2 cartões amarelos mais um vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por 2 partidas.
9. Quando houver **EMPATE** no tempo regulamentar, na fase de classificação ou na disputa em sistema de rodízio, as duas equipes receberão 1 ponto e disputarão mais 1 ponto na decisão de Shoot Out. Neste caso, a disputa de Shoot Out será de apenas uma cobrança, persistindo o empate, serão efetuadas cobranças até que tenha um ganhador.
10. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:
 - a. serão efetuadas cobranças de 3 Shoot Out, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham terminado a partida;
 - b. persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de Shoot Out, alternadamente, por atletas diferentes, que tenham terminado a partida até que haja um vencedor.
11. O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte na ordem sucessiva de eliminação.
 - a. confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - b. saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
 - c. ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

- d. saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;
- e. ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
- f. menor número de cartões vermelhos;
- g. menor número de cartões amarelos;
- h. sorteio.
- i. Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 2 equipes empatadas, será considerado o confronto direto.

12. O sistema de pontuação para classificação no grupo ou disputa pelo sistema de rodízio será:

- a. 3 pontos por vitória;
- b. 1 ponto por empate
- c. 1 ponto para o vencedor na disputa do Shoot Out
- d. 0 ponto por derrota.

13. A atleta inscrita no Futebol Sete poderá participar também do futsal.

14. Um pedido de tempo técnico por período pode ser solicitado pelas equipes, somente o técnico pode solicitar ao representante.

15. O uniforme será composto de camisas iguais e numeradas, calções e meias de mesma cor predominante. É obrigatório o uso de caneleiras.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTSAL

1 - A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da Fédération International de Football Association - FIFA, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2 - Na **categoria Sub 15** serão obedecidos os seguintes critérios:

- a. o tempo de jogo será de 36 minutos, divididos em dois tempos de 18 minutos com intervalo de 05 minutos, sendo cronometrado o último minuto de cada período.
- b. a bola a ser utilizada para a categoria sub 15 masculina será a da categoria adulta, e para as categorias sub 15 feminina e pré-sub 15, masculina e feminina será a Max 200 ou correspondente.

3 - Na **categoria Sub 12** serão obedecidos os seguintes critérios:

- a. o tempo de jogo será de 32 minutos, divididos em quatro quartos de 08 minutos, sendo cronometrado apenas o último minuto de cada quarto. Haverá um intervalo de um minuto entre o 1º e o 2º quartos e entre o 3º e o 4º quartos e três minutos entre o 2º e 3º quartos; Cada técnico tem direito a um pedido de tempo para cada 02 quartos.
- b. para o início da partida o número mínimo será de sete atletas;
- c. caso a equipe compareça com menos de sete atletas, documentados, para o início da partida, a mesma será considerada perdedora pelo placar de cinco a zero, ou pelo resultado da partida, caso a diferença de gols seja maior para a equipe adversária.
- d. caso a equipe compareça com menos de cinco atletas para o início da partida será considerada ausente caracterizando-se o WxO.
- e. substituições:

- i.- no 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O atleta contundido poderá retornar ao jogo, mas essa substituição não contará como substituição obrigatória.
- ii.- no intervalo do 1º para o 2º quarto, dois atletas “reservas” em condição de jogo, deverão substituir atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão, desde que o atleta que irá substituí-lo não tenha participado do primeiro quarto. Os atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos atletas que saíram do jogo;
- iii.- Para as substituições obrigatórias, caso o atleta contundido não tenha condição de retornar ao jogo e a equipe compareça com o número mínimo de atletas (07 sete) para cumprir a regra, portanto, não tendo condições de realizar a substituição obrigatória, deverá permanecer com um atleta a menos durante todo o 2º quarto.
- iv.- as substituições obrigatórias acontecerão também nas fases semifinais e finais.
- f. A bola a ser utilizada, para ambos os gêneros, na categoria mirim será a correspondente da categoria Sub-13 da FPF. (Max 200 – F5), e para a categoria sub 12, ambos os gêneros, será a correspondente da categoria sub 12 da FPF. (Max 100 – ou correspondente).
- g. **Na categoria Sub 12 o goleiro não pode repor a bola com as mãos, diretamente na área do goleiro adversário.**

4 - O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade das equipes.

§ único – **Os técnicos deverão assinar a súmula ao final de cada partida**, conferindo as anotações nela inseridas.

5 - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente o atleta que for expulso ou receber 2 cartões amarelos, consecutivos ou não.

- a. o técnico, assistente-técnico ou membro da comissão técnica que for expulso da partida, estará automaticamente suspenso por uma partida na mesma modalidade, gênero e categoria.
- b. na contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. O cartão vermelho não anulará cartão amarelo já recebido, na mesma ou em outra partida da competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo amarelo;
- c. se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente 2 cartões amarelos mais um vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por 2 partidas.
- d. o cumprimento de suspensão automática não será considerado como parte da penalidade imposta pelo órgão julgante.

6 - No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte critério conforme a regra oficial da Federation International de Football Association - FIFA, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS.:

- a. Alternadamente se executarão 03 (três) cobranças de tiro livre direto na marca da penalidade máxima para cada equipe, que deverão ser cobradas por Três jogadores diferentes, indicados ao árbitro pelo capitão da equipe antes do início dessas cobranças dentre os jogadores constantes na súmula da partida e que não tenham sido expulsos. Os goleiros podem ser trocados a qualquer momento durante as cobranças desde que comunicado ao árbitro.
- b. Se depois de cada equipe executar a cobrança dos 03 (três) primeiros tiros, e ambas as equipes tenham marcado a mesma quantidade de gols, ou não tenham marcado nenhum, a execução desses tiros deverá continuar até o momento que uma das equipes, executando o mesmo número destas, obtenha vantagem de um gol a mais que a outra;

- c. Estas cobranças adicionais de tiro livre direto na marca da penalidade máxima (7.2) deverão ser executadas por jogadores diferentes, indicados ao árbitro pelo capitão da equipe antes do início dessas cobranças dentre os jogadores constantes na súmula da partida e que não tenham sido expulsos e que não tenham cobrado as 03 (três) primeiras.

7 - O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte, na ordem sucessiva de eliminação:

- a. confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);
- b. saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
- c. ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
- d. saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;
- e. ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
- f. menor número de cartões vermelhos;
- g. menor número de cartões amarelos;
- h. sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 2 equipes empatadas, será considerado o confronto direto.

8 - O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

8.1 – Na categorias Juvenil, Sub 15 e Pré-Sub 15:

- a. pontos por vitória;
- b. 1 ponto por empate;
- c. 0 ponto por derrota;

8.2 – Na categoria Sub 12:

- a. pontos por vitória;
- b. 1 ponto por empate;
- c. 0 ponto por derrota, com a equipe completa;
- d. 1 (menos um) ponto por derrota com a equipe incompleta para cumprir o regulamento.

9 - O uniforme será composto de camisas iguais e numeradas, e calções e meiões de mesma cor predominante. É **obrigatório o uso de caneleiras** pelos atletas.

10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE HANDEBOL

1 A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da International Handball Federation - IHF adotada pela Confederação Brasileira de Handebol - CBHB, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2 É **proibida** a utilização de **cola** em todas as categorias.

- a. O uso da cola será declarada falta. O (a) atleta que for flagrado (a) com cola nas mãos cumprirá 2 minutos de exclusão. Depois de cumprido o prazo poderá retornar a quadra caso esteja com as mãos sem resquícios de cola.

3- Na **categoria Sub 15** serão obedecidos os seguintes critérios:

- a. - tempo de jogo: Será de 36 (trinta e seis) minutos divididos em dois tempos de 18 (dezoito) minutos, com intervalo de 03 (três) minutos.
- b. pedidos de tempo: Cada equipe tem o direito de receber um máximo de três tempos técnicos de um (1) minuto de duração. Em cada período do tempo de jogo regular

cada equipe tem o direito de receber um máximo de dois (2) tempos técnicos de 1 (um) minuto.

- c. As equipes não têm direito de receber um tempo técnico durante as prorrogações.
 - d. Entre dois tempos técnicos de uma mesma equipe, os adversários devem ter pelo menos uma vez a posse de bola. **3 cartões verdes**, com os números 1, 2 e 3 respectivamente, estarão disponíveis para cada equipe. As equipes receberão os cartões com os números 1 e 2 no primeiro período de jogo e os cartões 2 e 3 no segundo período, desde que eles não tenham recebido mais de um tempo técnico no primeiro período
 - e. No caso que eles tenham recebido dois tempos técnicos no primeiro período, eles receberão somente o cartão verde número 3.
- 4** - Dentro dos últimos 5 minutos do tempo regulamentar de jogo, somente um tempo técnico por equipe será concedido.
- a. bola: Tamanho H2 para masculino e H1 para o feminino.
 - b. forma de marcação: livre
 - c. substituições: livres
 - d. composição da equipe: Número de atletas em quadra: 7 (goleiro + 6)
 - e. tempo de exclusão: 2 minutos

5 - Na **categoria Sub 12** serão obedecidos os seguintes critérios:

- a. tempo de jogo: Será de 32 (trinta e dois) minutos em 4 (quatro) quartos de 8 (oito) minutos. Intervalo de 1 minuto entre o 1º e 2º quartos e entre o 3º e 4º quartos. Intervalo de 3 (três) minutos entre o 2º e 3º quartos.
- b. pedidos de tempo: Cada equipe tem o direito de receber um máximo de três tempos técnicos de um (1) minuto de duração. Em cada período do tempo de jogo regular cada equipe tem o direito de receber um máximo de dois (2) tempos técnicos de um (1) minuto.
- c. As equipes não têm direito de receber um tempo técnico durante as prorrogações
- d. Entre dois tempos técnicos de uma mesma equipe, os adversários devem ter pelo menos uma vez a posse de bola. **3 cartões verdes**, com os números 1, 2 e 3 respectivamente, estarão disponíveis para cada equipe. As equipes receberão os cartões com os números 1 e 2 no primeiro período de jogo e os cartões 2 e 3 no segundo período, desde que eles não tenham recebido mais de um tempo técnico no primeiro período
- e. . No caso que eles tenham recebido dois tempos técnicos no primeiro período, eles receberão somente o cartão verde número 3.
- f. Dentro dos últimos 5 minutos do tempo regulamentar de jogo, somente um tempo técnico por equipe será concedido.
- g. bola: Tamanho H1 para ambos os gêneros.
- h. forma de marcação: livre
- i. substituições:
 - a. no 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O atleta contundido poderá retornar ao jogo, mas essa substituição não contará como substituição obrigatória.
 - b. no intervalo do 1º para o 2º quarto, dois atletas “reservas” em condição de jogo, deverão substituir atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão, desde que o atleta que irá substituí-lo não tenha participado do primeiro quarto. Os atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos atletas que saíram do jogo;
 - c. Para as substituições obrigatórias, caso o atleta contundido não tenha condição de retornar ao jogo e a equipe compareça com o número mínimo de atletas para cumprir

a regra, portanto, não tendo condições de realizar a substituição obrigatória, deverá permanecer com um atleta a menos durante todo o 2º quarto.

d. as substituições obrigatórias acontecerão também nas fases semifinais e finais.

j. Composição da equipe:

a. SUB 12:

b. Número de atletas inscritos: máximo 16.

c. Número de atletas mínimo: 8 (regulamento).

d. Número de atletas em quadra: 6 (goleiro + 5)

e. A equipe que comparecer com número inferior a 6 (seis) atletas será considerada perdedora por W x O.

f. A equipe que comparecer com número inferior a 8 (oito) atletas será considerada perdedora pelo placar mínimo de 5 x 0, ou pelo resultado da partida caso a diferença de gols seja maior.

k. Tempo de exclusão: 1 minutos

6 - No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

a. prorrogação em dois tempos **de 5 minutos** corridos, sem intervalo;

b. persistindo o empate, serão executados **5 cobranças alternadas** de 7 metros, por atletas diferentes, que participaram da partida;

c. persistindo o empate, serão executadas cobranças alternadas de 7 metros, até alcançar o desempate, pelos demais atletas que compõem a equipe.

7 - O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

a. confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);

b. saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;

c. ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

d. saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;

e. ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

f. sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 2 equipes empatadas, será considerado o confronto direto.

8 - O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

2 pontos por vitória;

1 ponto por empate;

0 por derrota com equipe completa; e

-1 (menos um) por derrota com equipe incompleta para efetuar as trocas obrigatórias.

9 - Serão aceitos calções e/ou shorts que apresentem cor predominante.

10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE NATAÇÃO

1. A competição de Natação será realizada de acordo com as regras da Federação Internacional de Natação (FINA) e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), salvo o estabelecido nesse regulamento.

2. Cada instituição poderá inscrever até 06 atletas por prova individual, categoria e gênero.
3. - Cada atleta poderá participar de até 03 provas individuais e dos revezamentos
 - a. – Poderá haver substituições dos atletas nas provas individuais e nos revezamentos, desde que haja inscrição na prova. O número de substituições dependerá do número de atletas inscritos na prova.
 - b. - A equipe de revezamento de nipe misto deve ser composta por 2 atletas do gênero masculino e 2 atletas do gênero feminino.
4. As inscrições serão realizadas pelo sistema Jogos, conforme prazo para modalidade.
5. O atleta deverá se apresentar com antecedência no local de competição e apresentar o documento obrigatório à equipe de arbitragem a fim de confirmar sua participação nas provas.
6. Para a realização das provas será exigido no mínimo 02 atletas.
7. O técnico deverá encaminhar a ficha de confirmações de provas (disponível no site oficial) conforme o prazo de inscrição.
8. O balizamento será de forma aleatória, buscando separar atletas do mesmo estabelecimento.
9. A Classificação Final por categoria e gênero, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme quadro ao lado:
 - a. Nas provas de revezamento a pontuação será dobrada.
 - b. Em caso de empate na Classificação Final por categoria e gênero, será declarada melhor colocada a Instituição de Ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas na respectiva categoria e gênero. Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.
10. As provas a serem realizadas são as seguintes:

Classificação	Pontos
1º lugar	10
2º lugar	8
3º lugar	6
4º lugar	5
5º lugar	4
6º lugar	3
7º lugar	2
8º lugar	1

Provas/Categorias	Sub 15 (03/04/05)		Sub 12 (06/07/08)	
	Fem	Masc	Fem	Masc
25m Livre			X	X
25m Borboleta			X	X
25m Peito			X	X
25m Costas			X	X
50m Livre	X	X	X	X
50m Borboleta	X	X		
50m Peito	X	X	X	X
50m Costas	X	X	X	X
100m Livre	X	X		
200m Livre	X	X		
100m Medley	X	X		
Revezamento 4x25m Livre			X	X
Revezamento 4x25m Medely			Misto	
Revezamento 4x50m Livre	X	X		
Revezamento 4x50m Medley	Misto			

11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Jogos Escolares de Curitiba 2018.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TÊNIS DE MESA

1 - A competição do Tênis de Mesa será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2 - Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever para a competição de 01 a 05 atletas para a competição individual, e 02 duplas, por categoria e gênero.

3 - As inscrições serão realizadas pelo sistema jogos, conforme prazo estabelecido pela modalidade.

4 - O Sistema de Disputa será definido conforme o número de inscritos.

5 - O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:

- a. confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);
- b. saldo de sets nos jogos entre as equipes empatadas na fase;
- c. saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas na fase;
- d. saldo de sets em todos os jogos do grupo;
- e. saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;
- f. sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 2 equipes empatadas, será considerado o confronto direto.

6 - O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- a. 02 pontos por vitória;
- b. 01 ponto por derrota.

7 - A partidas serão disputadas em melhor de 03 sets, ou seja, 02 sets vencedores de 11 pontos cada, e nas disputas das fases semifinal e final serão disputadas em melhor de 5 sets, ou seja 3 sets vencedores.

8 - Preferencialmente, os uniformes deverão estar em conformidade com as regras oficiais em vigor no país pela CBTM, sendo que a camisa não poderá ser da cor branca, com exceção de uma faixa, de no máximo 10mm, na gola ou mangas. O calção não poderá ser na cor branca, listrado ou xadrez, com exceção de uma faixa de no máximo 10mm. Os uniformes de todos os atletas do estabelecimento de ensino deverão ser iguais (modelo e cor).

9 - A Classificação Final por Equipe da modalidade de Tênis de Mesa, por **categoria e gênero**, obedecerá ao seguinte critério:

- a. Para classificação por EQUIPE a Entidade deverá participar com no mínimo 3 (três) atletas na categoria individual e 1 (uma) dupla na categoria duplas.
- b. a Entidade que somar menor pontuação, com seus 03 (três) atletas melhores classificados na categoria individual e sua melhor dupla classificada (melhor entre duas duplas) na categoria dupla, será declarada vencedora, sendo que o 1º lugar vale 1 (um) ponto, o 2º lugar vale 2 (dois) pontos, o 3º lugar vale 3(três) pontos e assim sucessivamente.
- c. nas competições em que não ocorrer as disputas diretas pelas classificações, ela será feita, até o último lugar levando-se em conta que a classificação dos primeiros definem as classificações dos seus adversários nas etapas anteriores.
- d. como critério de desempate, declarar-se-á melhor classificada a equipe que obtiver a melhor colocação individual.

10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Jogos Escolares de Curitiba 2018.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEIBOL

1 - A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball - FIVB adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2 - Na **Categoria Sub 15** serão obedecidos os seguintes critérios:

- a. altura da rede: Masculina – 2,35m; Feminina – 2,20m.
- b. formato dos jogos: os jogos serão realizados em melhor de 3 *sets*, ou seja, 2 *sets* vencedores, exceto nas fases semifinais e disputa de 1º que serão realizados em melhor de 5 *sets*, ou seja, 3 *sets* vencedores. A decisão de 3º/4º lugares será realizada em melhor de 3 *sets*, ou seja, dois *sets* vencedores.

3 - Na **Categoria Sub 12** serão obedecidos os seguintes critérios:

- a. altura da rede: Masculina – 2,24m; Feminina – 2,10m.
- b. formato dos jogos: todos os jogos, em todas as fases, serão realizados em melhor de 3 *sets*, ou seja, 2 *sets* vencedores.
- c. nas fases classificatórias, para o início da partida o número mínimo será de 08 atletas.
- d. caso a equipe compareça com menos de oito atletas para o início da partida, a mesma será considerada perdedora pelo placar de 25 x 00 em todos os *sets*, sendo que o placar será registrado em súmula desde o início do jogo, onde a arbitragem registrará todos os outros dados exceto a pontuação.
- e. caso a equipe compareça com menos de seis atletas para o início da partida será considerada ausente caracterizando-se o WxO.
- f. para a categoria Mirim, a equipe poderá optar por jogar qualquer sistema de jogo, sem trocas de posição (ex.: 6x0, 3x3), no qual o bloqueio poderá ser simples ou duplo. Para a categoria Sub 12, o sistema de jogo será apenas o 6x0, e o bloqueio deverá ser apenas o simples.
- g. não será permitido o uso de líbero.
- h. será obrigatória a utilização do saque por baixo.
- i. não é permitida a cortada, com salto, por jogador que estejam nas posições 1, 5 e 6.
- j. no primeiro *set*, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O atleta contundido não poderá retornar à partida;
- k. no intervalo do primeiro para o segundo *set*, cada equipe deverá realizar duas substituições obrigatórias, sendo que ao menos dois atletas reservas deverão substituir os atletas titulares e esses dois não poderão ser substituídos até o final do segundo *set*, salvo em caso de contusão. Se o atleta, que entrou substituindo no segundo *set*, contundir-se e for substituído, não poderá retornar ao jogo e o atleta que o substituir não pode ter participado do 1º *set*. Os atletas titulares remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos;
- l. nos demais *sets* da partida, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial de voleibol da FIVB – *Federation Internationale de Volleyball*, mas o sistema de jogo será conforme o item 4.6.
- m. as substituições obrigatórias acontecerão também nas fases semifinais e finais.

4 - O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:

- a. confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);
- b. saldo de *sets* nos jogos entre as equipes empatadas na fase;

- c. saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas na fase;
- d. saldo de sets em todos os jogos do grupo;
- e. saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;
- f. sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 2 equipes empatadas, será considerado o confronto direto.

5 - O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- a. 02 pontos por vitória;
- b. 01 ponto por derrota;
- c. 00 ponto por derrota com equipe incompleta para cumprir a regra de substituição.

6 - O uniforme será composto de camisas iguais e numeradas, e calções e meias de mesma cor predominante.

7 - A bola a ser utilizada, em todas as categorias será a marca Penalty 7.0.

8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VÔLEI DE PRAIA

1 - A Competição de Voleibol de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball - FIVB adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2 - Formato das equipes;

- a. Na **categoria Sub 15** a competição será de duplas, e cada Instituição de Ensino poderá inscrever até duas duplas, sendo em cada dupla dois titulares e um reserva, não podendo ser realizadas substituições durante a partida.
- b. A **categoria sub 12** a competição será de trios, e cada Instituição de Ensino poderá inscrever até dois trios, sendo em cada trio três titulares e um reserva, não podendo ser realizadas substituições durante a partida.

3 - Altura da rede;

- a. Categorias Sub 15: Masculina – 2,35m; Feminina – 2,20m.
- b. Categoria Sub 12: Masculina – 2,24m; Feminina – 2,10m

4 - Tamanho da quadra;

- a. Categoria Sub 15: 16 X 8 metros;
- b. Categoria Sub 12: 14 x 7 metros.

5 - Antes do início de cada jogo, o técnico ou capitão indicará à equipe de arbitragem, quais atletas participarão do jogo, podendo alterar a ordem dos jogadores para os jogos seguintes. Não será permitida a substituição de atletas durante o jogo.

- a. caso um atleta fique impossibilitado de continuar em quadra, a equipe será declarada INCOMPLETA para o set ou para a partida.

Obs.: Em caso de contusão será autorizado pelo árbitro, ao atleta, um tempo para recuperação. Se o jogador não se recuperar, ou não retornar para a área de jogo ao fim do tempo de recuperação, sua equipe é declarada incompleta.

- b. Neste momento, somente o jogador pode julgar se ele(a) está apto a jogar.

- c. a equipe incompleta perde o set ou a partida e são dados à equipe adversária os pontos necessários para vencer o set ou a partida. A equipe incompleta mantém seus pontos e sets.

6 - Os jogos das fases classificatórias e semifinal serão disputados em um *set* vencedor de 21 pontos e, os jogos da fase final serão disputados em melhor de 3 sets, ou seja, dois *sets* vencedores de 18 pontos.

- a. em caso de empate, na fase final, em número de *sets* vencidos (1x1), será jogado um terceiro *set* de quinze pontos. Havendo empate em quatorze pontos, o *set* só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de dois pontos.

7 - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente. Caso nenhuma das duas equipes se faça presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

8 - O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:

- a. confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 2 equipes);
- b. saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas na fase;
- c. saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;
- d. sorteio.

Observação: quando o empate for entre 3 ou mais equipes, e após um item continuarem 2 equipes empatadas, será considerado o confronto direto.

9 - O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- a. 02 pontos por vitória;
- b. 01 ponto por derrota; e

10 - O atleta inscrito no voleibol poderá participar também do vôlei de praia.

11 - O Congresso Técnico será realizado no dia da competição em horário a ser definido pela Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018.

12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018.

**TÁBUA DE RECORDES DE ATLETISMO
JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA**

CATEGORIA A SUB 17

MASCULINO

PROVA	NOME	INSTITUIÇÃO	MARCA	ANO
100m	Antonio Beira de Andrade Junior	Colégio Modelo	10"8	2012
200m	Antonio Beira de Andrade Junior	Colégio Opet	22"3	2013
400m	Luyan xavier Santos	Col. Est. Do Campo Terra Boa	49"1	2016
800m	Marciano Lazzarotti	CEP	2'00"7	1994
1500m	Marciano Lazzarotti	CEP	4'11"3	1994
3000m	GustavoTeixeira dos Santos	Col. da Polícia Militar do PR	9'10"00	2014
3000 marcha atlética	Murilo Coutinho Ribeiro da Silva	Col. Est. Santa Candida	13'39"4	2017
110m c/bar	Hederson Alves	Col. Est. Natalia Reginato	14"6	2007
400m c/bar	Willian R. da Silva	Col. Marista Santa Maria	59"7	2001
Revezamento Medley	Caio Felipe Nóbrega Guilherme do Espirito Santo Kennedy da Silva Rosa Luyan Xavier Santos	Col. Est. Terra Boa	2'10"1	2016
Altura	Guilherme Sales dos Santos	Col. Est. Eurides Brandão	1,93m	2013
Distância	Diovanni A. Nascimento	Col. Est. Lindaura R. Lucas	6,56m	2004
Triplo	Francisco C. da Costa	CEFET	13,66m	1979
Peso 5kg	Rodolfo L. Pereira	Col. Est. Emilio Meneses	15,28m	2005
Disco 1,5kg	Vitor Gabriel Motin	Col. Est. Abraham Lincoln	56,73m	2017
Dardo 700g	Kelvin José Simba da Rocha	Col. Est. Abraham Lincoln	47,30m	2013
5000m marcha	Luiz Augusto O. da Silva	CEP	27'57"3	1977
2000m c/obstáculo	Diogo Silva	Col. Est. Tenente Splendor	6'21"8	2010
4x100m	Luciano F.Passos - Ricardo B.Santos -	CEP	45"1	1995
4x400m	Paulo Zaruiski - Gilmar L.Cordeiro -	Colégio Barddal	3'36"5	1981
Vara	Alceu Venacio Junior	Col. Marista Santa Maria	3,25m	1978
Dardo 800g	Jonatan Fortunato	Col. Est. Natalia Reginato	47,86m	2010
Martelo 5kg	Celso Epifanio	Col. Est. Abraham Lincoln	42,15m	2010

FEMININO

PROVA	NOME	INSTITUIÇÃO	MARCA	ANO
100m	Patricia Schmidt	Col. Marista Santa Maria	12"0	1988
	Juliana E. P. Pereira	Col. Positivo	12"0	1996
200m	Audrey C. Crocetti	Col. Marista Santa Maria	26"0	1986
400m	Juliana E. P. Pereira	Col. Positivo	56"8	1997
800m	Cyntia M. R. Dutra	Col. Barddal	2'23"0	1982
1500m	Pricila Vieira	CEP	5'05"0	2005
3000m	Pricila Vieira	CEP	10'45"6	2005
3000m marcha	Laryssa Fernanda Froes	Col. Est. Rio Branco	16'02"1	2017
100m c/bar	Gabrielli Monteiro dos Santos	Col. Est. Rio Branco	15"9	2014
400m c/bar	Rosilaine Vitória da Silva	Col. Est. P. Abraham Lincoln	1'05"9	2017
Revezamento Medley	Luiza Erzinger Malafaia Izabelle Vicente Andrade Rafaela fernandes Nitsch Mariana Raauvendaal Tissot	Col. Marista Paranaense	2'37"1	2014
Altura	Daniella Mieko Nisimura	CEP	1,59m	2011
Distância	Marlene Mazzuco	CEFET	5,34m	1981
Triplo	Eleori M. Oikawa	CEP	10,51m	2006
Peso 3Kg	Nehyriese	Col. Est. Bento Munhoz	11,68m	1992
Disco 1 Kg	Rosana Bampi	CEP	38,2m	1976
Dardo 500g	Joana M. Kawalec	Col. Dom Bosco	40,57m	2000
2000m c/obstá	Kassyara Costa	Col. Hasdrubal Bellegard	9'02"4	2005
4x100m	Nicole Melhem - Silvana Meira - Erika	Col. Positivo	51"7	1995
4x400m	Gisele Silverio - Talita Dalcin - Kysi	CEP	4'23"4	1995
Martelo	Vivian Silva Ribeiro	Esc. Mun. Omar Sabbag	23,11m	2010

**TÁBUA DE RECORDES DE ATLETISMO
JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA**

CATEGORIA SUB 15

MASCULINO

PROVA	NOME	INSTITUIÇÃO	MARCA	ANO
75m rasos	Luis Guilherme dos Santos Soares	CEP	8"8	2013
250 m rasos	Thallys Santos	Col. Est. Terra Boa	30"6	2013
1000 m rasos	Jenerson Carlos Grochoki	Col. Est. Teotonio Vilela	2'42"8	2013
100 com barreiras	Thomas Henrique K. do Prado	Col. Est. Dirce C. do Amaral	15"6	2013
300 m com barreiras	Flávio Henrique Dias	Col. Est. Ivo Leão	41"8	1998
2000 Marcha Atlética	Paulo Henrique Ribeiro	Col. Est. Abrahm Lincoln	10'45"9	2016
Revezamento Medley	Lucas H. Milani Silveira Pedro H. Dalagrana Victor A. M. Oliveira Victor H. Xavier de Melo	Col. Est. Elias Abrahão	2'15"9	2017
Salto em Distância	Robson Cesar de Souza	Col. Barddal	6,02 m	1981
Salto Triplo	Hederson Estefani	Esc. Mun. Omar Sabbag	12,95	2006
Salto em Altura	Ericson B. Cardoso	CEP	1,81 m	1992
Arremeso de Peso 4kg	Osmar Gielow Junior	Col. Est. Abrahm Lincoln	14,33	2016
Lanç. de Disco 1 kg	Vitor Gabriel Motin	Col. Est. Abrahm Lincoln	58,58m	2016
Lanç. de Dardo 600g	André Felipe Stevan	Col. Est. Abrahm Lincoln	46,4	2016
200 m	Renato Pilatto Jeferson L. de Oliveira	Col. Madre Clélia Col. Est. Ivo Leão	24"3 24"3	1998 1998
400 m	Flávio Henrique Dias	Col. Est. Ivo Leão	54"4	1998
800 m	Wallace Rey da Silva	Col. Est. Teotônio Vilela	2'05"2	1995
1500 m	Mateus Soares Trindade	Col. Est. Benedicto J. Cordeiro	4'29"5	1999
3000 m	Mateus Soares Trindade	Col. Est. Benedicto J. Cordeiro	9'52"6	1999
110 c barr	Joelson R. da Silva	Col. Est. Silveira da Motta	15"8	1998
2000m c/obstáculo	Leandro do Nascimento	Esc. Est. Maria Vidal	5'46"5	2003
4x100 m	Ricardo S. Taura - Otton Leandro Bernardelli - Alder D'Ambrós - Rafael	CMC	48"90	2007
4x400 m	Rafael Comin Busato - Hugo Jesus Soares - Marcelo Victor DeMarchi - Arthur Nadal Neto	CMC	3'44"	2007
MARTELO 4 kg	Arthur Nadal Neto	Col. Nossa Sra. Do Rosário	46,95 m	1998

FEMININO

PROVA	NOME	INSTITUIÇÃO	MARCA	ANO
75m rasos	Giovanna Luiza Nadalin	Col. Marista Paranaense	9"8	2015
250 m rasos	Giovanna Luiza Nadalin	Col. Marista Paranaense	35"9	2015
1000 m rasos	Gabriela Eduarda Comarela Beal	Col. Est. Rio Branco	3'19"0	2014
80 com barreiras	Thalya Chaenny Martins Nunes	Col. Est. Rio Branco	15"00	2015
300 m com barreiras	Bruna Carolina de Oliveira Carvalho	Col. Est. Abrahm Lincoln	53"1	2017
1500 Marcha Atlética	Rafaela Ferreira da Silva	Col. Est. Abrahm Lincoln	8'09"2	2014
Revezamento Medley	Gabriela Erzinger Malafaia Giovana Luiza Nadalin Heloisa Marochi Benato Julia azevedo Bratfisch	Col. Marista Paranaense	2'38"1	2015
Salto em Distância	Vandressa C. Silva	Esc. Mun. Omar Sabbag	5,14m	2007
Salto Triplo	Bianca Silva Barros	Esc. Mun. Omar Sabbag	9,26	2014
Salto em Altura	Nicole Melhem	Col. Positivo	1,55 m	1990
Arremeso de Peso 3kg	Erika Fernandes Pinto	Col. Positivo	10,20 m	1990
Lanç. de Disco 750 g	Rayanni Jad Garcia Carvalho	Colégio SESC São José	33,02m	2016
Lanç. de Dardo 500g	Caroline Marcengo	Col. Expoente	31,17 m	1999
100 m	Luciane Deboni Juliana E. P. Pereira	Col. Marista Santa Maria Col. Anglo Bittar	12"1 12"1	1985 1995
200 m	Juliana E. P. Pereira	Col. Anglo Bittar	25"1	1995
400 m	Cescila de. C. Zeferino	Col. Est. José Guimarães	1'02"7	1998
800 m	Talita Dalcin	CEP	2'29"4	1995
1500 m	Scheila Regina de Souza	Col. Est. Protásio de Carvalho	5'18"2	1998
3000 m marcha	Tania Chaves Moreira	Col. Est. Protásio de Carvalho	22'06"	1999
3000 m	Scheila Regina de Souza	Col. Est. Protásio de Carvalho	11'41"3	1998
100 c barr	Ana Carolina Favetti	Col. Marista Santa Maria	17"8	1999
4x100 m	Tatiane Leachi - Aline Bezerra - Camila Muller - Talita Dalcin	CEP	53"3	1995
4x400 m	Cristiane Sadzinski - Luanna G. Kruczkowski - Scheila Regina de Souza - Tania Chaves Moreira	Col. Est. Protásio de Carvalho	4'38"4	1998

**TÁBUA DE RECORDES DE ATLETISMO
JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA**

CATEGORIA B SUB 14

MASCULINO

PROVA	NOME	INSTITUIÇÃO	MARCA	ANO
75m	Jhordan Michel de Oliveira	Esc. Mun. Omar Sabbag	8"9	2013
	Felipe Veiga Gabardo	Colégio Dom Bosco	8"9	2016
	Renan Santos Gutierrez	Col. Est. Antonio L. Braga	8"9	2017
250m	Luyan Xavier Santos	Col. Est. Terra Boa	29"7	2013
1000m	Andrey Luiz Telpizov Cuthma	Col. Marista Santa Maria	2'54"5	2017
100 m com barreiras	Hemerson Pereira Nardini	Esc. Mun. Omar Sabbag	15"9	2015
300 m com barreiras	Victor Alencar de Souza Ferreira	Esc. Mun. Omar Sabbag	44"2	2017
2000 marcha atlética	Dereck Donald de Oliveira	Col. Est. Mons. Ivo Zanlorenzi	11'09"7	2017
Revezamento Medley	Guilherme Rodrigues dos Santos Igor Guilherme Zani Matheus Franco Rodrigues Jhordan Michel de Oliveira	Esc. Mun. Omar Sabbag	2'16"9	2013
Salto em Altura	Robson Cesar de Souza	Colégio Barddal	1,72m	1980
Salto em Distância	José Luiz Fabris	CEP	5,93m	1974
Salto Triplo	Matheus da Silva	Esc. Mun. Omar Sabbag	11,69 m	2015
Arremesso de Peso 4kg	Artur Nadal Neto	Colégio Nossa Sra do Rosário	13,56m	1997
Laç. Disco 1kg	Osmar Gielow Junior	Col. Est. Abraham Lincoln	36,73 m	2015
Laç. Dardo 600gr	Allan Nicholas Calderon Silva	Esc. Mun. Omar Sabbag	43,45	2014
100m	Marluz F. Jonsson	Colégio Positivo	11"6	1983
200m	Antonio Hamad Junior	CMC	24"8	2006
800m	Antonio Hamad Junior	CMC	2'13"5	2006
1500m	Wilson Teixeira Filho	CEP	4'31"6	1974
1000m Marcha	Caique de Alcantra Lima	Esc. Mun. Omar Sabbag	6'53"0	2008
80m c/bar	Leandro Madeira	Col. Bom Jesus	12"3	1998
2000m c/obstáculo	Marcos Vessagem	Col. Marista Paranaense	29"7	2005
4x100m	Jorge M. de Souza - Carlos A.	CMC	48"4	1982
Olímpico	Rafael Busato - Vitor Demarchi -	CMC	4'08"3	1997
Duplo	Hederson Alves	Esc. Mun. Omar Sabbag	8,27m	2005

FEMININO

PROVA	NOME	INSTITUIÇÃO	MARCA	ANO
75m	Debora Vanessa Costa Serpas	CEP	9"9	2009
	Guilia Leite da Rocha Lima	Col. Marista Paranaense	9"9	2012
250m	Debora Vanessa Costa Serpas	CEP	35"8	2009
1000m	Maria Eduarda Pancera Nasimoto	Col. Marista Paranaense	3'16"8	2018
80m c/bar	Thalya Chaenny Martins Nunes	Col. Est. Teotonio Vilela	12"7	2014
300 m com barreiras	Karine Letícia da Silva	Col. Est. Abraham Lincoln	52"12	2017
1500 marcha atlética	Thamara Vianna Ferreira	Esc. Mun. Omar Sabbag	9'16"5	2017
Revezamento Medley	Caroline Ferreira Pereira Debora Vanessa Costa Serpas Leticia Mallman Floriano Sibele Cristine Nevro	CEP	2'36"9	2009
Salto em Altura	Pili A. Rojas	Colégio Positivo	1,50 m	1994
Salto em Distância	Luciane Deboni	Col. Marista Santa Maria	5,01 m	1984
Salto Triplo	Kamili Flores da Cruz	Esc. Mun. Omar Sabbag	9,27	2017
Arremesso de Peso 3kg	Camille Konzen Klein	Colégio Militar de Curitiba	11,74 m	2017
Laç. de Disco 750g	Caroline lasmin dos Santos Jacinto	Col. Est. Terra Boa	30,15 m	2017
Laç. de Dardo 500g	Yasmin Camille Liz do Carmo	Esc. Mun. Omar Sabbag	29,85 m	2017
100m	Juliana E. P. Pereira	Colégio Positivo	12"6	1990
200m	Juliana E. P. Pereira	Colégio Positivo	25"3	1994
800m	Lidia Novaski	Col. Est. Jaime Canet	2'30"2	1977
1500m	Scheila Souza	Col. Est. Protásio de Carvalho	5'23"1	1997
1000m Marcha	Ketlyn Brenda Krachinski	Esc. Mun. Omar Sabbag	6'07"4	2009
200m c/bar	Helen Carine Duarte da Silva	CEP	32"9	2009
4x100m	Caroline Ferreira Pereira - Debora	CEP	52"8	2009
Olímpico	Indianara - Cristiane Sadzinski - Sheila	Col. Est. Protásio de Carvalho	4'41"9	1997
Disco 1kg	Eliane T. Sadzinski	Col. Est. Protásio de Carvalho	26,88m	1994
Dardo 600g	Eliane T. Sadzinski	Col. Est. Protásio de Carvalho	27,64m	1996

TÁBUA DE RECORDES DE ATLETISMO

JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA

CATEGORIA SUB 12

MASCULINO

PROVA	NOME	INSTITUIÇÃO	MARCA	ANO
60 m	Gustavo Goetten Aguilar	Col. Est. Mons. Ivo Zanlorenzi	8"2	2017
150 m	Leonardo Amorim	Col. Est. Mons. Ivo Zanlorenzi	19"1	2014
800m	Luan Marcos Bini	Esc. Mun. Irmã Werka	2'16"4	2010
60m com barreiras	Enrico Belini	Col. Marista Paranaense	10"1	2017
Revezamento 4x60	Saymon Moura Cipriano da Silva Nicolas da Silva Rozenfelds Leonardo de Amorim João pedro Bispo Simões da Silva	Col. Est. Mons. Ivo Zanlorenzi	34"2	2014
Salto em Altura	Nicolas Jungles Belges	Esc. Mun. Omar Sabbag	1,60m	2017
Salto em Distância	Nicolas Jungles Belges	Esc. Mun. Omar Sabbag	5,55m	2017
Arremesso de Peso 3kg	Matheus Eduardo Zaizer	Esc. Mun. Barro Preto	10,61m	2010
Lanç. Pelota 250g	Matheus Felipe Xavier Barbosa	Col. Est. Olimpio de Souza	54,20m	2010
50m	Adriano Grigolo	CMC	6"7	1998
75m	Bruno dos Santos Guterres	Coll. Est. Guaraituba	8"6	2010
250m	Luan Marcos Bini	Esc. Mun. Irmã Werka	34"6	2010
1000m	Cristiano Pinheiro	São João Del Rey	3'10"9	2000
Medley	Gabriel Padovany da Silva - Guilherme Rodrigues dos Santos - Jhordan Michel	Esc. Mun. Omar Sabbag	2'45"9	2010
4x50m	Tiago - Daniel - Alex - André Dias	CMC	27"8	1997
4x75m	Rubens Dambroski - Lucas Vinicius Padilha - Johnattan Vasconcelos -	Col. Est. Guaraituba	42"5	2010
4x400m	Mateus Franco - Andrew Cesar - Guilherme dos Santos - Lucas Rafael	Esc. Mun. Omar Sabbag	4'38"5	2010
3 x 1000m	Josias - Celso - Bruno	Col. Marista Santa Maria	10'48"7	1999

FEMININO

PROVA	NOME	INSTITUIÇÃO	MARCA	ANO
60 m	Andressa da Silva Araújo Gonçalves	Colégio Militar de Curitiba	8"5	2016
150 m	Sarha Capel Klfinhans	CEP	20"9	2014
800m	Gabriela B. G. Stevenato Dameto	Col. Marista Paranaense	2'39"3	2016
60m com barreiras	Nicoli Marques Martins do Nascimento	CEP	10"7	2010
Revezamento 4x60	Gabriela Malafaia	Col. Marista Paranaense	35,5	2014
	Gabriela Fank			
	Julia Bratfish			
	Maria Eduarda Lima			
Salto em Altura	Caroline Marcengo	Col. Marista Santa Maria	1,40m	1996
Salto em Distância	Janaina Vicenzi	CMC	4,47m	1997
Arremesso de Peso 2kg	Rayssa Ramos Vieira de Lima	Esc. Mun. Durval Secchi	10,20m	2017
Lanç. de Pelota 250g	Caroline Marcengo	Col. Marista Santa Maria	50,12m	1996
50m	Mariana Atem	Col. Marista Santa Maria	7"	1992
75m	Giulia Leite da Rocha	Col. Marista Paranaense	9"2	2010
250m	Nataly Rodrigues dos Santos	Col. Est. Chico Mendes	37"7	2010
1000m	Iolanda Cesar	Col. Est. São João Del Rey	3'25"2	2000
Medley	Giulia Leite da Rocha - Luiza Erzinger Malafaia - Izabelle Vicente Andrade -	Col. Marista Paranaense	2'42"1	2010
4x50m	Ana - Carolina - Amanda - Mariana	Col. Marista Santa Maria	29"6	1997
4x75m	Luiza Erzinger Malafaia - Izabelle Vicente Andrade - Giulia Leite da Rocha	Col. Marista Paranaense	40"9	2010
4x400m	Kamilla Gaiovez Brito - Gabrielle Monteiro dos Santos - Luana Cristina	Col. Est. Mons. Ivo Zanlorenzi	4'51"6	2010
Arremesso de Peso 3kg	Cristiane Miranda	CMC	7,87m	1997

